

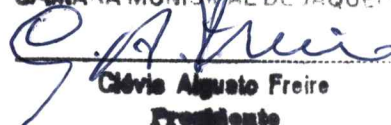
Câmara Municipal de Jaqueira

CASA GERMANO PAES DE LIRA

Jaqueira - Pernambuco

LEI Nº 059/98

CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA


Clóvis Augusto Freire
Presidente

EMENTA: Dispõe sobre a criação de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JAQUEIRA - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições inerentes ao Cargo que ocupa, faz saber que a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor montante de até R\$ 95.000,00 (NOventa e CINCO MIL REAIS), destinados a construção e pavimentação em asfalto do trecho de estrada vicinal que dá acesso da PE-126 ao Povoado de Frei Caneca, neste município, conforme abaixo discriminamos:

09.0 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E VIAÇÃO

09.1 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

10585751.00 - CONSTRUÇÃO DE ASFALTO DA VIA DE ACESSO

DA PE-126 AO POVOADO DE FREI CANECA

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 95.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 95.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a fazerem face com a abertura do artigo 1º da presente lei, correrá por conta da anulação parcial do Crédito Especial Lei nº 047 datada de 16 de fevereiro de 1998, conforme dispõe a lei Federal nº 4.320/64, abaixo mencionada:

08.0 - SECRETARIA DO TRABALHO E BEM-ESTAR-SOCIAL

08.1 - DEPARTAMENTO DO TRABALHO E BEM-ESTAR-SOCIAL

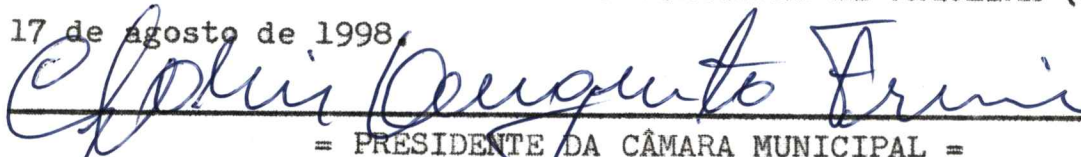
15814832.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ENSINO FUNDAMENTAL

3.2.2.2 - Transferência ao Estado e D. Federal...R\$ 95.000,00

Total a Anular.....R\$ 95.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

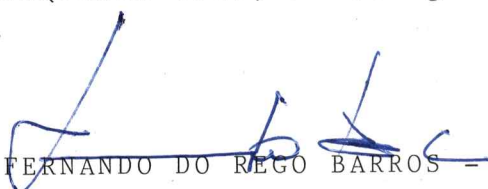
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA (PE), em 17 de agosto de 1998.


= PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL =



SANCIONO A PRESENTE LEI , INTEGRALMENTE
NA FORMA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

- JAQUEIRA (PE), 17 de agosto de 1998.


- FERNANDO DO REGO BARROS -

- PREFEITO -

